

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 01 de março de 2025.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenada pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da

convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO EMHA/GLOS Nº. 009/2025 - PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a lista de mais **50 CONVOCADOS** para o Programa Locação Social, das REGIÕES ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA e SEGREDO, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMHASF/GLOS Nº. 07, de 01 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE nº. 6.961:

Art. 1º. Os convocados nesta lista, deverão comparecer das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, na sede da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiário - EMHA, localizada na Rua Íria Loureiro Viana, 415 - Vila Oriente, Campo Grande-MS, de acordo com a classificação abaixo.

Art. 2º. O não comparecimento na data estipulada, acarretará na desclassificação do convocado.

ORDEM	DATA
401 - 415	01/04/2025
416 - 430	02/04/2025
431 - 450	03/04/2025

ORDEM	NOMES	CPF
401.	ANDREIA FERNANDES COELHO	076.xxx.xxx-83
402.	CINTIA CRISTINA SAMANIEGO	066.xxx.xxx-81
403.	GEISIANE APARECIDA DIAS	065.xxx.xxx-41
404.	LUANA MICAELI PEREIRA DA SILVA	046.xxx.xxx-84
405.	JÉSSICA MARA CESARINO PALERMO	022.xxx.xxx-86
406.	MARIELI TEIXEIRA	057.xxx.xxx-08
407.	KARINA RODRIGUES DA SILVA	056.xxx.xxx-29
408.	PÂMELA LEAL DOS SANTOS	065.xxx.xxx-02
409.	VALCIR BRISTOTI	369.xxx.xxx-78
410.	STÉFANI CORRÊA DE SOUZA	035.xxx.xxx-08
411.	SAVIA LOPES BANDEIRA	022.xxx.xxx-60
412.	FLÚVIA RENATA MONIZ MOREIRA	043.xxx.xxx-13
413.	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	001.xxx.xxx-30
414.	ELIETE RODRIGUES FERREIRA	041.xxx.xxx-94
415.	KARLA KAROLINA PENHA DA SILVA	078.xxx.xxx-18
416.	KARINA ALVES BARBOSA	067.xxx.xxx-78
417.	JESSILAYNE GALARCA LIMA	056.xxx.xxx-00
418.	ALINE ALVES DOS SANTOS	271.xxx.xxx-03
419.	AMANDA DE OLIVEIRA SOARES	038.xxx.xxx-32
420.	LUCIANA KELLY SANTANA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-01
421.	JAQUELINE DE QUEIROS CARVALHO	702.xxx.xxx-70
422.	ANA CAROLINA GOMES	042.xxx.xxx-22
423.	NATÁLIA FONSECA MOREIRA	090.xxx.xxx-75
424.	JESSICA MARTINEZ LEME	059.xxx.xxx-58
425.	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	013.xxx.xxx-05
426.	LANA PATRÍCIA DA SILVA BAZZANA	033.xxx.xxx-22
427.	JOHN VICTOR COSTA VIEIRA	072.xxx.xxx-42
428.	LAURA KELLY BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	910.xxx.xxx-04
429.	CINTIA MUNIQUE LEITE SAMPAIO	013.xxx.xxx-00
430.	FRANCIELE LOPES DE LIMA	052.xxx.xxx-96
431.	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	052.xxx.xxx-01
432.	OTACIANA SANTOS DA SILVA	954.xxx.xxx-15
433.	ELAINE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	062.xxx.xxx-02
434.	ANA PAULA BARBOSA MADEIRA	052.xxx.xxx-07
435.	AMANDA CAROLINE DA SILVA CONDE	389.xxx.xxx-95
436.	LÍLIA FORTUNATO SILVA	080.xxx.xxx-95
437.	LUARA ARRUDA GARCIA	048.xxx.xxx-39
438.	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	595.xxx.xxx-20
439.	IZAMARA DOS SANTOS	068.xxx.xxx-47
440.	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	046.xxx.xxx-69
441.	ANNAYAN GABRIELLY SILVA COSTA	072.xxx.xxx-63
442.	THAIS OLIVEIRA EVANGELISTA	397.xxx.xxx-16
443.	SANDRA DE ALMEIDA	001.xxx.xxx-09
444.	JENNIFER ZORZZI RODRIGUES	043.xxx.xxx-66

445.	TAISMARA DA SILVA SANABRIA	054.xxx.xxx-54
446.	JOSIANE MIRANDA PONCE	032.xxx.xxx-41
447.	CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	218.xxx.xxx-88
448.	CRISTIANE ANTONIA MELGAR DIAS	802.xxx.xxx-04
449.	ALEX FREIRE DE SOUZA	037.xxx.xxx-75
450.	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	701.xxx.xxx-86

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

ATOS DE PESSOAL**ATOS DA PREFEITA****DECRETO "PE" n. 1.179, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 511, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.827, de 14 de fevereiro de 2025, que concedeu licença para desempenho de Mandato Classista ao servidor MARCOS CÉSAR MALAQUIAS TABOSA, matrícula n. 290866, para o Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande/MS - SISEM, com efeito a contar de 3 de março de 2025 (Processo n. 2921/2025-73).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.180, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora FATIMA APARECIDA FERREIRA VINHAS, matrícula n. 383687/01, ocupante do cargo de Bibliotecário, Referência 14B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para participar do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - Mestrado, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 5992/2025-28):

Mês/Ano	Dias	Período
Março/2025	25 e 31	Integral
Abril/2025	1º, 7, 14 e 28	Integral
	8	Matutino
Maio/2025	5, 12, 19 e 26	Vespertino
	6, 13, 20 e 27	Matutino
Junho/2025	2 e 9	Vespertino
	3 e 10	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.181, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELISETTE CAMARGO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 393686/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 10 de novembro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 7513/2024-27).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.182, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA MADALENA DIAS DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 396475/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 5 de novembro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 6017/2024-56).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.183, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ ANGELO DOS SANTOS, matrícula n. 408683/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 1º de novembro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 5979/2024-98).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.184, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIENE NANTES MARTINS E CRUZ, matrículas n. 378813/13 e n. 378813/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 28 de setembro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 1759/2024-95).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.185, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora FATIMA CRISTINA AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 253928/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 11 de novembro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 6078/2024-13).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.186, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora CLARICE BEATRIZ GUNTZEL DE MOURA E SILVA, matrículas n. 389471/02 e 389471/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "D" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 13 de janeiro de 2025, conforme Laudo da Junta